



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa
Superintendência da Secretaria de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa

Av. João Paulino Vieira Filho, 109 - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87020015, Telefone: 3221-6405 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 755- SAS

Maringá, 14 de abril de 2022.

Senhor
DOMINGOS TREVIZAN FILHO
Chefe de gabinete

Assunto: **Solicitação de prorrogação de prazo**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00003627/2022.16.

Senhor secretário,

Cumprimento vossa senhoria para informar que os encaminhamentos junto à Secretaria de Juventude, Cidadania e Imigrantes estão em curso, e que também foi marcado reunião com as entidades que realizam atendimento junto à população indígena e com o Conselho Municipal da Assistência Social para o dia 19/04 afim de ampliar as discussões.

Assim, tendo em vista o cenário apresentado, solicito que seja pedido nova prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias à excelentíssima vereadora para que os estudos possam ser concluídos, e, assim, apresentarmos uma resposta mais contundente em relação à temática da população indígena.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Josivaldo Souza Reis, Superintendente da Secretaria de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa**, em 14/04/2022, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Jordão Jacovos, Secretária de Assistência Social**, em 14/04/2022, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0238052** e o código CRC **E5343E24**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1304/2022 - GAPRE

Maringá, 18 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO SÉRGIO VERRI

Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 46/2022 (SEI nº 0126426), apresentado pela Vereadora **Ana Lúcia Rodrigues**, que solicita a possibilidade de manter a Casa do Índio sob a tutela da Secretaria Municipal de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa - SAS, bem como requiere o desenvolvimento de outras políticas públicas em benefício dos indígenas que passam pelo Município de Maringá, a secretaria citada informa que está em curso com a Secretaria de Juventude, Cidadania e Imigrantes - Sejud estudos sobre a questão.

Para finalização dos trabalhos, a SAS requiere **dilação de prazo por mais 30 dias**, a contar do recebimento deste, para entrega dos estudos sobre a temática. Conforme Ofício nº 755 (SEI nº 0238052) - SAS.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 18/04/2022, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0239423** e o código CRC **18465A55**.